



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 83 De 26 De Agosto De 2021** - Dispõe sobre licença Maternidade da servidora Andreia Cavalcante Correia, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 83 de 26 de Agosto de 2021

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora ANDREIA CAVALCANTE CORREIA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido, e;

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido vivo **30828700798**, emitido pelo Hospital Bom Samaritano – Riachão do Jacuípe- Bahia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36 de 06 de Abril de 2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de mais 60 dias para Licença Maternidade.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, ANDREIA CAVALCANTE CORREIA, matrícula, **2279**.

Artigo 2º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 05 de Agosto de 2021 a 06 de Fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Agosto de 2021.

Quijingue, 26 de Agosto de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação